



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 3320/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112/90, e no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009 e da Resolução do CONSEPE nº 3.524/2007, de 03 de maio de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 036616/2011,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do país da servidora **IRACEMA MARIA MELLO AMARANTE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal desta Universidade, lotada na Escola de Aplicação, no período de **1º de julho de 2011 a 30 de julho de 2012**, a fim de realizar Curso de Mestrado em Ciências da Educação, na Universidad Autónoma de Assuncion, Paraguai, com ônus limitado, em regime de tempo integral, sem prejuízo de sua remuneração.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 10 de setembro de 2012.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Reitor